ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 108 de 12 de agosto de 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelos artigos 71, inciso IV e 75 da Lei Complementar Municipal nº 024/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora pública municipal **JANDIRA ROSARIA MOREIRA CAUS**, matrícula 2327/01, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, pelo período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2025 e que usufruirá no período de 17 de agosto a 16 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 12 de agosto de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.08.12 14:48:27 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.08.12 14:48:46 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda